



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                          | 2  |
| Leis                                          | 2  |
| Portarias                                     | 7  |
| Decretos                                      | 7  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> | 8  |
| Classificação - Edital de Chamamento          | 8  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                 | 11 |
| Homologação / Adjudicação                     | 11 |
| Cotação                                       | 11 |
| <b>Editais</b>                                | 20 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 2 de 22

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

**L E I Nº 2.232/2023**  
de 19 de janeiro de 2023.

*"Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto/SP para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências".*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica fixado em **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) o subsídio mensal do Vereador do Município de Capela do Alto/SP, para a Legislatura de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

**Art. 2º** - Fica fixado em **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) o subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto/SP, para a Legislatura de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

**Art. 3º** - Os subsídios fixados na presente Lei constituem parcelas únicas, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra remuneratória.

**Art. 4º** - Fica fixado em **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) o valor do desconto no Subsídio mensal, por cada Sessão a que o Vereador deixar de comparecer sem justo motivo, assim como, por cada vez que este retirar-se da Sessão antes da Votação da Ordem do Dia.

**Parágrafo Único** - Consideram-se justo motivo e não prejudicarão o pagamento dos subsídios dos Vereadores, desde que devidamente comprovadas, as ausências decorrentes de doença do próprio, luto de familiares, festividades oficiais do Município, Estado e Nação, desempenho de missão oficial representando o Legislativo Municipal, a não realização de Sessão por falta de quorum, relativamente aos Vereadores presentes, o recesso parlamentar e outros motivos previamente definidos pelo Regimento Interno.

**Art. 5º** - As Sessões Extraordinárias convocadas durante o recesso parlamentar não serão indenizadas.

**Art. 6º** - O Vereador nomeado para exercer cargo de Secretário Municipal ou qualquer outro cargo comissionado, deverá optar entre o subsídio do mandato eletivo e o subsídio do respectivo cargo ou Secretaria.

**Art. 7º** - Os valores dos subsídios expressos nesta Lei, ficam adstritos aos parâmetros estipulados na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Capela do Alto, para o efetivo pagamento dos mesmos, observando-se ainda, os limites com gasto com pessoal do Poder

Legislativo Municipal.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no próximo orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de janeiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**

**L E I Nº 2.233/2023**  
de 19 de janeiro de 2023.

*"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Capela do Alto/SP para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências".*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica fixado em **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais) o subsídio mensal do Prefeito do Município de Capela do Alto/SP, para a Legislatura de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

**Art. 2º** - Fica fixado em **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) o subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Capela do Alto/SP, para a Legislatura de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

**Art. 3º** - Fica fixado em **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) o subsídio mensal dos Secretários Municipais de Capela do Alto/SP, para a Legislatura de 1º de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

**Parágrafo Único** - O servidor público municipal nomeado para exercer cargo de Secretário Municipal, deverá optar entre vencimento do cargo efetivo e o subsídio do cargo comissionado.

**Art. 4º** - Os subsídios fixados na presente Lei, constituem parcelas únicas, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.

**Art. 5º** - Os subsídios de que trata esta lei ficam limitados aos preceitos contidos no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 3 de 22

consignadas no próximo orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de janeiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 4 de 22



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

### **L E I COMPLEMENTAR Nº 104/2023**

de 19 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre o reajuste da Tabela de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Capela do Alto e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Tabela de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Capela do Alto/SP, fixada no Anexo II da Lei Complementar nº 098/2021, passa a vigorar na forma do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - Fica alterada a referência de vencimentos do cargo em comissão na Tabela de Vencimentos, a saber:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | REFERÊNCIA ANTERIOR | REFERÊNCIA A VIGORAR |
|----------------------|---------------------|----------------------|
| Assessor Parlamentar | 13                  | 14                   |

**Art. 3.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de janeiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 5 de 22



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

#### ANEXO I

##### TABELA DE VENCIMENTOS

##### DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Lei Complementar nº 098/2021  
(Atualizada pela Lei Complementar 104/23)

| FUNÇÕES/CARGOS                 |             | RE F. | P. | SALÁRIO  |
|--------------------------------|-------------|-------|----|----------|
| EFETIVOS                       | EM COMISSÃO |       |    |          |
| Servente de Limpeza<br>Copeira |             | 01    | A  | 1.333,20 |
|                                |             |       | B  | 1.439,86 |
|                                |             |       | C  | 1.555,04 |
|                                |             |       | D  | 1.679,45 |
|                                |             |       | E  | 1.813,80 |
|                                |             | 02    | A  | 1.345,32 |
|                                |             |       | B  | 1.452,95 |
|                                |             |       | C  | 1.569,18 |
|                                |             |       | D  | 1.694,72 |
|                                |             |       | E  | 1.830,29 |
|                                |             | 03    | A  | 1.357,44 |
|                                |             |       | B  | 1.466,04 |
|                                |             |       | C  | 1.583,32 |
|                                |             |       | D  | 1.709,98 |
|                                |             |       | E  | 1.846,78 |
|                                |             | 04    | A  | 1.369,56 |
|                                |             |       | B  | 1.479,12 |
|                                |             |       | C  | 1.597,45 |
|                                |             |       | D  | 1.725,25 |
|                                |             |       | E  | 1.863,27 |
|                                |             | 05    | A  | 1.381,68 |
|                                |             |       | B  | 1.492,21 |
|                                |             |       | C  | 1.611,59 |
|                                |             |       | D  | 1.740,52 |
|                                |             |       | E  | 1.879,76 |
|                                |             | 06    | A  | 1.393,80 |
|                                |             |       | B  | 1.505,30 |
|                                |             |       | C  | 1.625,73 |
|                                |             |       | D  | 1.755,79 |
|                                |             |       | E  | 1.896,25 |
|                                |             | 07    | A  | 1.405,92 |
|                                |             |       | B  | 1.518,39 |
|                                |             |       | C  | 1.639,87 |
|                                |             |       | D  | 1.771,05 |
|                                |             |       | E  | 1.912,74 |
| Atendente                      |             | 08    | A  | 1.445,77 |
|                                |             |       | B  | 1.561,43 |
|                                |             |       | C  | 1.686,35 |
|                                |             |       | D  | 1.821,25 |
|                                |             |       | E  | 1.966,95 |
|                                |             | 09    | A  | 1.600,96 |
|                                |             |       | B  | 1.729,04 |
|                                |             |       | C  | 1.867,36 |
|                                |             |       | D  | 2.016,75 |
|                                |             |       | E  | 2.178,09 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 6 de 22



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

|                                                                      |                                     |    |                       |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| Motorista                                                            |                                     | 10 | A<br>B<br>C<br>D<br>E | 1.786,68<br>1.929,61<br>2.083,98<br>2.250,70<br>2.430,76 |
| Assistente Administrativo                                            |                                     | 11 | A<br>B<br>C<br>D<br>E | 2.000,57<br>2.160,62<br>2.333,46<br>2.520,14<br>2.721,75 |
| Assistente Legislativo                                               |                                     | 12 | A<br>B<br>C<br>D<br>E | 2.666,40<br>2.879,71<br>3.110,09<br>3.358,90<br>3.627,61 |
| Tesoureiro                                                           | Assessor Parlamentar                | 13 | A<br>B<br>C<br>D<br>E | 3.093,83<br>3.341,34<br>3.608,64<br>3.897,33<br>4.209,12 |
| Contador<br>Diretor de Secretaria<br>Assessor Técnico<br>Legislativo |                                     | 14 | A<br>B<br>C<br>D<br>E | 3.756,78<br>4.057,32<br>4.381,91<br>4.732,46<br>5.111,06 |
|                                                                      |                                     | 15 | A<br>B<br>C<br>D<br>E | 5.657,27<br>6.109,85<br>6.598,64<br>7.126,53<br>7.696,65 |
| Procurador Jurídico                                                  | Assessor Parlamentar da Presidência | 16 | A<br>B<br>C<br>D<br>E | 6.850,66<br>7.398,71<br>7.990,61<br>8.629,85<br>9.320,24 |

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 19 de janeiro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 7 de 22

### Portarias

#### PORTARIA Nº 021/2023

de 20 de janeiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011, e;

Considerando o requerimento protocolado em 20 de janeiro de 2023 através do Processo Administrativo nº 199/2023, pela servidora **ADRIANA MOREIRA UEHARA**, monitora de creche, portadora do RG nº 21.714.530, onde requer afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares;

Considerando que a servidora atende os requisitos disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

#### **RESOLVE:**

1º - Fica concedida a partir de 24 de janeiro de 2023, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até 24.01.01.2025, a servidora **ADRIANA MOREIRA UEHARA**, concursada no emprego de monitor de creche, portadora do RG nº 21.714.530, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborará o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de janeiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.477/2023

de 17 de janeiro de 2023.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 441.700,00 (quatrocentos e quarenta e um reais e setecentos reais),

nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020801 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 517 - 10.301.0026.2064.0000 Manutenção das Ações de Atenção

Primária..... 13.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 522 - 10.301.0026.2084.0000 Manutenção das Ações de Atenção

Primária..... 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020802 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ficha: 518 - 10.302.0027.2027.0000 Media e alta Complexidade

Ambulatorial e hospitalar- MAC 228.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL.....R\$ 441.700,000**

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I - Superávit Financeiro..... R\$ 441.700,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 17 de janeiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**

**SECRET. ADMINISTRATIVO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 8 de 22

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Classificação - Edital de Chamamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EEDUCAÇÃO

RUA TIRADENTES, nº 60

Capela do Alto – SP – CEP 18.195-00 (15) 3267-1210

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, TORNA PUBLICA a classificação provisória do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 002/2023 para contratação em caráter emergencial de emprego de operador de máquina. O Chamamento se deu por Publicação em Jornal de circulação - Cruzeiro do Sul/Sorocaba-SP - Diário Oficial do Município de Capela do Alto/SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12.01.2023.

### CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

#### **OPERADOR DE MÁQUINA**

| CLASSIFICAÇÃO                      | NOME  | RG.   | TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS) |
|------------------------------------|-------|-------|---------------------------------------|
| Não houve candidatos classificados | ..... | ..... | .....                                 |

### CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

| RG           | Parecer                                                                                                                                           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25.812.xxx-7 | Não atendeu os requisitos do Edital: não apresentou CNH categoria C, não apresentou conclusão de escolaridade Ensino Fundamental II completo      |
| 43.643.xxx.0 | Não atendeu os requisitos do Edital: não comprovou através de registro em carteira de trabalho tempo de serviço no emprego de operador de máquina |

Os candidatos ao emprego temporários do presente Edital de Chamamento interessados em interpor recurso quanto aos resultados da classificação provisória, poderão fazê-lo pessoalmente nos dias 24 e 25.01.2023, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Av. Professor Castorino de Almeida, nº 205 – Centro- Capela do Alto/SP (Prédio do Ganha Tempo), no horário das 09:00 hs às 12:00 hs e das 13h00 hs às 16h00 hs.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 23 de janeiro de 2023.

Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal

Comissão de análise de documentos

Leonel Fabricio de Oliveira – RG nº 46.188.266-8

Vicente Leandro de Lara – RG nº 24.227.531-XI

Elizete Corrêa Cleto – RG nº 20.835.782-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 9 de 22

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EEDUCAÇÃO

RUA TIRADENTES, nº 60

Capela do Alto – SP – CEP 18.195-00 (15) 3267-1210

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, TORNA PUBLICA a classificação provisória do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 003/2023 para contratação em caráter emergencial de emprego de tratorista. O Chamamento se deu por Publicação em Jornal de circulação - Cruzeiro do Sul/Sorocaba-SP - Diário Oficial do Município de Capela do Alto/SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12.01.2023.

#### CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

##### **TRATORISTA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                 | RG.          | TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS) |
|---------------|----------------------|--------------|---------------------------------------|
| 1º            | Eric Rodrigues Cleto | 43.405.xxx-7 | 430                                   |

#### CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

| RG           | Parecer                                                                                                                                  |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 43.643.xxx-0 | Não atendeu os requisitos do Edital: não comprovou através de registro em carteira de trabalho tempo de serviço no emprego de tratorista |

Os candidatos ao emprego temporários do presente Edital de Chamamento interessados em interpor recurso quanto aos resultados da classificação provisória, poderão fazê-lo pessoalmente nos dias 24 e 25.01.2023, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Av. Professor Castorino de Almeida, nº 205 – Centro- Capela do Alto/SP (Prédio do Ganha Tempo), no horário das 09:00 hs às 12:00 hs e das 13h00 hs às 16h00 hs.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 23 de janeiro de 2023.

Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal

Comissão de análise de documentos

Leonel Fabricio de Oliveira – RG nº 46.188.266-8

Vicente Leandro de Lara – RG nº 24.227.531-XI

Elizete Corrêa Cleto – RG nº 20.835.782-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 10 de 22

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA TIRADENTES, nº 60

Capela do Alto – SP – CEP 18.195-00 (15) 3267-1210

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, TORNA PUBLICA a classificação provisória do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 001/2023 para contratação em caráter emergencial de emprego de Motorista. O Chamamento se deu por Publicação em Jornal de circulação - Cruzeiro do Sul/Sorocaba-SP - Diário Oficial do Município de Capela do Alto/SP e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12.01.2023.

#### **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

##### **MOTORISTA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                             | RG.          | TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS) |
|---------------|----------------------------------|--------------|---------------------------------------|
| 1º            | José Augusto Ap. Cardoso Miranda | 43.404.xxx-4 | 1016                                  |
| 2º            | Rafael Aparecido Menck Custodio  | 48.018.xxx-8 | 176                                   |

#### **CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**

| RG           | Parecer                                                                                                        |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 45.766.xxx.5 | Não atendeu os requisitos do Edital: não apresentou comprovante de escolaridade Ensino Fundamental II completo |
| 43.643.xxx.0 | Não atendeu os requisitos do Edital: não apresentou                                                            |

Os candidatos ao emprego temporários do presente Edital de Chamamento interessados em interpor recurso quanto aos resultados da classificação provisória, poderão fazê-lo pessoalmente nos dias 09 e 10.01.2023, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Av. Professor Castorino de Almeida, nº 205 – Centro- Capela do Alto/SP (Prédio do Ganha Tempo), no horário das 09:00 hs às 12:00 hs e das 13h00 hs às 16h00 hs.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 23 de janeiro de 2023.

Péricles Gonçalves

Prefeito Municipal

Comissão de análise de documentos

Leonel Fabricio de Oliveira – RG nº 46.188.266-8

Vicente Leandro de Lara – RG nº 24.227.531-XI

Elizete Corrêa Cleto – RG nº 20.835.782-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 11 de 22

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 292/2022 - Tomada de Preços 023/2022, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 1.600.016,77.

Capela do Alto, 20 de Janeiro de 2023.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativo ao presente Processo Administrativo nº 291/2022 - Tomada de Preços nº 024/2022, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, no valor de R\$ 894.630,00, para que se dê prosseguimento dos atos.

Capela do Alto, 17 de Janeiro de 2023.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO ME no valor de R\$ 487.839,36; CASSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor de R\$ 223.397,10; A DOCELÂNDIA ITAPETININGA LTDA no valor de R\$ 607.322,10; MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA no valor de R\$ 4.950,00; J. J. SOUTO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI no valor de R\$ 34.858,00; LC ARAÚJO & CIA EMBALAGENS LTDA no valor de R\$ 417.470,00 e SANMARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA no valor de R\$ 42.400,00.

Capela do Alto, 17 de Janeiro de 2023.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

### Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para suplementos do suporte da lâmina da Moto Niveladora Newholland RG 140.

| Item | Descrição                                             | UND | QTD |
|------|-------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | PARAFUSO RG140B                                       | PC  | 120 |
| 2    | BARRA INFERIOR 10 FUIROS RG140B                       | PC  | 12  |
| 3    | JOGO DE LAMINAS 8 FUIROS C/ PARAFUSOS E PORCAS RG140B | PC  | 12  |
| 4    | CALCO DE AJUSTE RG140B                                | PC  | 126 |
| 5    | PLACA LARGA SUPERIOR RG140B                           | PC  | 12  |
| 6    | PLACA ESTREITA RG140B                                 | PC  | 18  |
| 7    | PLACA FINA RG140B                                     | PC  | 36  |

|   |                       |    |     |
|---|-----------------------|----|-----|
| 8 | CHAPA INFERIOR RG140B | PC | 18  |
| 9 | PORCA RG140B          | PC | 120 |

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1210 ou e-mail: [compras@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras@capeladoalto.sp.gov.br), falar com Sandra.

Capela do Alto, 20 de Janeiro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 12 de 22

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para materiais para as oficinas que serão oferecidas pelo CRAS:

| Item | Descrição                                           | UND | QTD |
|------|-----------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | DISCO DE ALFINETE CABEÇA COLORIDA - COM 40 UNIDADES | PCT | 40  |
| 2    | GIZ DE ALFIAITE TRIANGULAR - RISCAR, MARCAR TECIDO. | UN  | 70  |
| 3    | ZIPER NYLON FIXO - 40 CM                            | UN  | 100 |
| 4    | ZIPER NYLON FIXO - 20 CM                            | UN  | 100 |
| 5    | ZIPER NYLON FIXO - 15 CM                            | UN  | 100 |
| 6    | AGULHA INDUSTRIAL - RETA - CABO FINO                | UN  | 20  |
| 7    | AGULHA INDUSTRIAL - OVERLOQUE                       | UN  | 20  |
| 8    | AGULHA DE MAO Nº05                                  | UN  | 20  |
| 9    | OLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINA DE COSTURA - 1 LITRO | LT  | 5   |
| 10   | TECIDO ALGODAO CRU                                  | MT  | 150 |

| Item | Descrição                                                                                         | UN | QTD |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1    | BANDEJA ARTISTICA PLASTICA TAM 20X 26                                                             | UN | 30  |
| 2    | CAIXA EM MDF ESPESSURA M10 TAM 12X12X05                                                           | UN | 30  |
| 3    | CARTELA ADESIVA MEIA PEROLA MEDIA 9CM X 30CM                                                      | UN | 20  |
| 4    | DILUENTE DE TINTA P/ TECIDO 60ML                                                                  | UN | 10  |
| 5    | FITA CETIM - N01 - SIMPLES FACE POLIESTER                                                         | UN | 10  |
| 6    | FITA CETIM - N02 - SIMPLES FACE POLIESTER                                                         | UN | 10  |
| 7    | FITA CETIM - N03 - SIMPLES FACE POLIESTER                                                         | UN | 10  |
| 8    | FITA CETIM - N05 - SIMPLES FACE POLIESTER                                                         | UN | 10  |
| 9    | FITA CETIM- N07 -SIMPLES FACE POLIESTER                                                           | UN | 10  |
| 10   | FITA CETIM- N09 - SIMPLES FACE POLIESTER                                                          | UN | 10  |
| 11   | KIT MATERNIDADE DE 7 PEÇAS CONTÉM: 1. BANDEJA (9,5 CM ALTURA X 23 CM LARGURA X 30 CM COMPRIMENTO) | KT | 30  |
| 12   | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML AZUL HORTENCIA                                                | UN | 10  |
| 13   | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML AZUL CELESTE                                                  | UN | 10  |
| 14   | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML MAGENTA                                                       | UN | 10  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 13 de 22

|    |                                                                                                                               |    |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 15 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML PRETO NEGRO                                                                               | UN | 10  |
| 16 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML VERMELHO CHINES                                                                           | UN | 10  |
| 17 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML AZUL REAL                                                                                 | UN | 10  |
| 18 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML VIOLETA PERMANENTE                                                                        | UN | 10  |
| 19 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML AZUL DA PERSIA                                                                            | UN | 10  |
| 20 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML VERDE PERMANENTE                                                                          | UN | 10  |
| 21 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML LACA ORQUIDEA                                                                             | UN | 10  |
| 22 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML AMARELO NAPOLE                                                                            | UN | 10  |
| 23 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML VERMELHO DE CADMIO CLARO                                                                  | UN | 10  |
| 24 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML UTRAMAR CLARO                                                                             | UN | 10  |
| 25 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML VERDE VESSE                                                                               | UN | 10  |
| 26 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML SOMBRA QUEIMADA                                                                           | UN | 10  |
| 27 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML TERRA DE SIENA QUEIMADO                                                                   | UN | 10  |
| 28 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML AMARELO OCRE                                                                              | UN | 10  |
| 29 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML VERDE                                                                                     | UN | 10  |
| 30 | TINTA ÓLEO PARA TELA CLASSIC 120 ML CARMIM                                                                                    | UN | 10  |
| 31 | OLEO DE LINHAÇA 100ML DESCRIÇÃO. PARA DILUIÇÃO DAS TINTAS VERNIZ E ESMALTE VITRAL, BASE MADREPÉROLA E VERNIZ CRISTAL ACRILEX. | UN | 10  |
| 32 | TELA PARA PINTURA 50X60CM                                                                                                     | UN | 1   |
| 33 | APLIQUES MDF TAM 15X 3 CM DIVERSOS CORTE A LASER                                                                              | UN | 100 |
| 34 | PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 04                                                                                                  | UN | 10  |
| 35 | PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 08                                                                                                  | UN | 20  |
| 36 | PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 12                                                                                                  | UN | 10  |
| 37 | PINCEL ARTISTICO CHATO Nº 16                                                                                                  | UN | 10  |
| 38 | PINCEL ARTISTICO CERDAS BRANCAS Nº 0 CABO MADEIRA                                                                             | UN | 10  |
| 39 | PINCEL ARTISTICO CERDAS BRANCAS Nº 02 CABO MADEIRA                                                                            | UN | 10  |
| 40 | PINCEL ARTISTICO CERDAS BRANCAS Nº 14 - CABO MADEIRA                                                                          | UN | 10  |
| 41 | PINCEL ARTISTICO CERDAS BRANCAS Nº 16 CABO MADEIRA                                                                            | UN | 10  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 14 de 22

|    |                                                                                                                          |    |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 42 | PORTA BARALHO DUPLO A LASER 21X14X4,8                                                                                    | UN | 25 |
| 43 | PORTA RETRATO LISO MDF CRU 10X15                                                                                         | UN | 35 |
| 44 | ROLO DE ESPUMA                                                                                                           | RL | 25 |
| 45 | SOLVENTE PET 100ML ACRILEX .PARA DILUIÇÃO DAS TINTAS VERNIZ E ESMALTE VITRAL, BASE MADREPÉROLA E VERNIZ CRISTAL ACRILEX. | UN | 10 |
| 46 | STENCIL VARIADOS MEDINDO 10X30                                                                                           | UN | 20 |
| 47 | TECIDO POPELINE 97% ALGODÃO 3% ELASTANO PESO APROXIMADO: 120 GR/M² TEXTURA: SUAVE                                        | UN | 8  |
| 48 | TELA PARA PINTURA 20X30                                                                                                  | UN | 80 |
| 49 | TELA PARA PINTURA 30X40                                                                                                  | UN | 40 |
| 50 | TINTA PVA 100ML PRETO                                                                                                    | UN | 20 |
| 51 | TINTA PVA 100ML LILAS                                                                                                    | UN | 20 |
| 52 | TINTA PVA 100ML ROSA ESCURO                                                                                              | UN | 20 |
| 53 | TINTA PVA 100ML AZUL HORTENSIA                                                                                           | UN | 20 |
| 54 | TINTA PVA 100ML ROSA BEBE NOVO TOM                                                                                       | UN | 20 |
| 55 | TINTA PVA 100ML AREIA                                                                                                    | UN | 20 |
| 56 | TINTA PVA 100ML VERDE AGUA                                                                                               | UN | 20 |
| 57 | TINTA PVA 100ML AZUL SECO                                                                                                | UN | 20 |
| 58 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML AMARELO OURO                                                                                     | UN | 10 |
| 59 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML VERMELHO ESCARLATE                                                                               | UN | 10 |
| 60 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML VERDE FOLHA                                                                                      | UN | 10 |
| 61 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML VERDE VERONESE                                                                                   | UN | 10 |
| 62 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML LARANJA                                                                                          | UN | 10 |
| 63 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML BRANCO                                                                                           | UN | 30 |
| 64 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML PRETO                                                                                            | UN | 10 |
| 65 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML CAMURÇA                                                                                          | UN | 10 |
| 66 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML MARFIM                                                                                           | UN | 10 |
| 67 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML MARROM                                                                                           | UN | 10 |
| 68 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML AZUL MAR                                                                                         | UN | 10 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 15 de 22

|    |                                                              |     |    |
|----|--------------------------------------------------------------|-----|----|
| 69 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML SIENA NATURAL\FUME                   | UN  | 10 |
| 70 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML VERDE OLIVA                          | UN  | 10 |
| 71 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML VERDE PINHEIRO                       | UN  | 10 |
| 72 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML MAGENTA                              | UN  | 10 |
| 73 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML SÉPIA                                | UN  | 10 |
| 74 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML VINHO                                | UN  | 10 |
| 75 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML ROSA CHÁ                             | UN  | 10 |
| 76 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML CARAMELO                             | UN  | 10 |
| 77 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML CAPUCCINO                            | UN  | 10 |
| 78 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML ACQUA MARINE                         | UN  | 10 |
| 79 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML VERDE BEBE                           | UN  | 10 |
| 80 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML AZUL BEBE                            | UN  | 10 |
| 81 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML SALMÃO BEBE                          | UN  | 10 |
| 82 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML ROSA BEBE                            | UN  | 10 |
| 83 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML VERDE COUTRY                         | UN  | 10 |
| 84 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML CINZA                                | UN  | 10 |
| 85 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML CAQUI                                | UN  | 10 |
| 86 | TINTA TECIDO FOSCA 37ML JATOBA                               | UN  | 10 |
| 87 | VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 100ML                              | UN  | 30 |
| 88 | TECIDO TRICOLINE BRANCO - 100% ALGODÃO - SEM ELASTANO        | MT  | 60 |
| 89 | ARGOLA METAL - PARA CHAVEIRO - PACOTE 50 UNIDADES            | PCT | 2  |
| 90 | BANDEJA MDF 3MM - CORTE A LASER - 22X6X5                     | UN  | 12 |
| 91 | BOLA DE ISOPOR - 0,60MM                                      | UN  | 25 |
| 92 | CAIXA EM MDF - ESMALTE- CORTE A LASER COM DOBRADIÇA -        | UN  | 12 |
| 93 | CAIXA EM MDF - REMÉDIO- CORTE A LASER COM BANDEJA RETANGULAR | UN  | 12 |
| 94 | CAIXA EM MDF TAM M - SEXTAVADA - CORTE A LASER -             | UN  | 12 |
| 95 | ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO - COR TRANSPARENTE - 25MM          | UN  | 6  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 16 de 22

|     |                                                              |    |     |
|-----|--------------------------------------------------------------|----|-----|
| 96  | IMA EM TIRA - 20X9X2MM - 1 METRO                             | MT | 3   |
| 97  | MOLDE DE SILICONE PARA BISCUIT - DIVERSOS TAMANHOS           | UN | 30  |
| 98  | OLHO MOVEL - PLASTICO 6MM COM CILIOS PRETO                   | UN | 3   |
| 99  | OLHO MOVEL - PLASTICO 8MM COM CILIOS PRETO                   | UN | 3   |
| 100 | PINCEL ARTISTICO PARA TELA Nº0                               | UN | 12  |
| 101 | PINCEL ARTISTICO PARA TELA Nº18                              | UN | 12  |
| 102 | PINCEL ARTISTICO PARA TELA - CHATO Nº18                      | UN | 12  |
| 103 | PINCEL ARTISTICO PARA TELA - LEQUE Nº06                      | UN | 32  |
| 104 | PINCEL ARTISTICO PARA TELA - REDONDO PITUA Nº04              | UN | 12  |
| 105 | CAIXA EM MDF M10 TAM 15X15X05                                | UN | 25  |
| 106 | CAIXA EM MDF M10 TAM 20X20X05                                | UN | 25  |
| 107 | FRALDA DE PANO BRANCO - PINTE E BORDE - TAM 70X70            | UN | 16  |
| 108 | LIXA MEDIA PARA MADEIRA G.120                                | UN | 30  |
| 109 | MASSA PARA BISCUIT - BRANCA - 1KG                            | UN | 5   |
| 110 | MASSA PARA BISCUIT - DIVERSAS CORES- 85G                     | UN | 250 |
| 111 | MASSA PARA BISCUIT - COR DE PELE- 900G                       | UN | 10  |
| 112 | MASSA PARA BISCUIT - CORES DIVERSAS- 1KG                     | UN | 10  |
| 113 | PAPEL PARA DECOUPAGE MEDINDO 49 X 34,3 COM ESTAMPAS DIVERSAS | UN | 30  |
| 114 | PORTA CONTROLE EM MDF - 6 DIVISORIAS                         | UN | 25  |
| 115 | PORTA JOIA EM MDF - 25X 16CM                                 | UN | 25  |
| 116 | PORTA ROLO - MODELO FLOR - EM MDF - 6MM                      | UN | 25  |

| Item | Descrição                                                     | UN | QTD |
|------|---------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1    | TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA COM ELASTICO - 100% POLIPROPILENO | UN | 10  |
| 2    | LIXA PARA PES DESCARTAVEL                                     | UN | 20  |
| 3    | DILUENTE DE ESMALTE ÓLEO DE BANANA 90ML                       | UN | 10  |
| 4    | EMBALAGEM/ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO CLAVE 90X230 100UN | RL | 2   |
| 5    | CREME PARA MÃOS E PÉS - 500ML                                 | UN | 5   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 17 de 22

|    |                                                                                                                      |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 6  | CREME DESODORANTE DE HIDRATAÇÃO PROFUNDA PARA PÉS EXTRASSECOS 90GR                                                   | UN  | 5  |
| 7  | PALITO DUPLO DE LIMPEZA EM AÇO INOX PARA MANICURE                                                                    | UN  | 22 |
| 8  | LIXA DE MADEIRA PARA PES                                                                                             | UN  | 5  |
| 9  | PORTA ACETONA COM DOSADOR PARA MANICURE E PEDICURE 150 ML                                                            | UN  | 20 |
| 10 | ESCOVA DE UNHAS DE PLÁSTICO KIT COM 10 UNIDADES CORES: 5 PINK + 5 TRANSPARETE                                        | UN  | 20 |
| 11 | SACO DESCARTAVEL PARA MANICURE - PACOTE 50UNI                                                                        | PCT | 6  |
| 12 | PALETA DE SOMBRA PARA A SOBRANCELHA - CONTENDO UM ESPELHO E TRÊS CORES DE SOMBRA, MARROM CLARO, MARROM MÉDIO E PRETO | UN  | 20 |
| 13 | PINÇA DE SOBRANCELHA 3,5 - AÇO INOX - PONTA DIAGONAL DOURADA                                                         | UN  | 30 |
| 14 | PINÇAS SOLINGEN CHANFRADA PARA DESIGNER DE SOBRANCELHAS                                                              | UN  | 30 |
| 15 | COPO DAPPEN VIDRO MISTURA PÓ LIQUIDO UNHA GEL HENNA 10 ML                                                            | UN  | 20 |
| 16 | PALITO MANICURE CUTÍCULA UNHA DESCARTÁVEL LARANJEIRA 16CM 100 UNIDADES                                               | UN  | 12 |
| 17 | HENNA PARA SOBRANCELHAS - COR CASTANHO CLARO / CASTANHO MEDIO                                                        | UN  | 12 |
| 18 | PALITO DE MADEIRA PARA UNHA PONTA - CHANFRO                                                                          | UN  | 5  |
| 19 | LÁPIS DELINEADOR DE OLHOS BLACK EXTREME 24H DURAÇÃO                                                                  | UN  | 40 |
| 20 | PALETA DE SOMBRA DE COM UMA VARIEDADE DE TONS CASTANHOS ASSADOS E GLITTERS XAROPE .                                  | UN  | 8  |
| 21 | PALETA DE PÓ COMPACTO DE TEXTURA BEM FINA E COM ACABAMENTO MATTE                                                     | UN  | 30 |
| 22 | MÁSCARA PARA DEFINIÇÃO DE VOLUME NOS CÍLIOS                                                                          | UN  | 30 |
| 23 | COLA INCOLOR À PROVA D'ÁGUA PARA CÍLIOS POSTIÇOS 7G                                                                  | UN  | 10 |
| 24 | SOMBRA GLITTER COM PARTÍCULAS DE BRILHO                                                                              | UN  | 6  |
| 25 | PALETA DE BLUSH + BRONZEADOR E ILUMINADOR                                                                            | UN  | 20 |
| 26 | SOLUÇÃO HIGIENIZADORA DE PINCEIS DESINFETA E CONDICIONA CERDAS 200ML                                                 | UN  | 4  |
| 27 | BATOM CREMOSO - 3,5 GR - CORES DIVERSAS                                                                              | UN  | 20 |
| 28 | LÁPIS CONTORNO LABIAL 1,1G CORES DIVERSAS                                                                            | UN  | 20 |
| 29 | PÓ COMPACTO 9G CORES DIVERSAS                                                                                        | UN  | 10 |
| 30 | CÍLIOS POSTICOS - 50G                                                                                                | UN  | 60 |
| 31 | KIT 3 ESPONJAS MAQUIAGEM GOTA CHANFRADA P/ BASE E CORRETIVO                                                          | UN  | 60 |
| 32 | LENÇO UMEDECIDO - 120 UNIDADES                                                                                       | UN  | 60 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 18 de 22

|    |                                                                                                                                   |    |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 33 | DEMAQUILANTE - 180ML                                                                                                              | UN | 6  |
| 34 | BASE LÍQUIDA ALTA COBERTURA - 40G                                                                                                 | UN | 50 |
| 35 | PALETA DE BLUSH 14,8G                                                                                                             | UN | 10 |
| 36 | CORRETIVO LÍQUIDO DE ALTA COBERTURA - 3,5 GR CORES DIVERSAS                                                                       | UN | 50 |
| 37 | PRIMER FACIAL 30ML                                                                                                                | UN | 15 |
| 38 | DELINEADOR LÍQUIDO - COR PRETO - 3ML                                                                                              | UN | 20 |
| 39 | CREME FACIAL NUTRITIVO POTE 100G KARITÉ HIDRATA POR 24H PRÉ MAQUIAGEM RÁPIDA ABSORÇÃO                                             | UN | 10 |
| 40 | DILUIDOR DE MAQUIAGEM 10ML                                                                                                        | UN | 5  |
| 41 | ÁGUA MICELAR 5 EM 1 - PURIFICA, LIMPA, HIDRATA, SUAVIZA E REMOVE MAQUIAGEM - 200ML                                                | UN | 10 |
| 42 | TÔNICO ADSTRINGENTE FACIAL CONTROLE DO BRILHO - 200ML                                                                             | UN | 10 |
| 43 | HIDRATANTE LABIAL 10GR                                                                                                            | UN | 4  |
| 44 | BRUMA FIXADORA - 120ML                                                                                                            | UN | 40 |
| 45 | PINÇA DE SOBRANCELHA - PONTA RETA                                                                                                 | UN | 30 |
| 46 | ESPATULA PARA CUTÍCULA INOX - MEDIA                                                                                               | UN | 22 |
| 47 | MAQUINA ACABAMENTO - PARA CORTE                                                                                                   | UN | 4  |
| 48 | TESOURA DE CABELEIREIRO DESFIADORA PROFISSIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 6,5                                                     | UN | 5  |
| 49 | ESCOVA ESPANADOR DE TIRAR PELOS E CABELOS                                                                                         | UN | 3  |
| 50 | CREME PARA PENTEAR DEFINIÇÃO MÁXIMA EXTRA DEFINIÇÃO DOS CACHOS, HIDRATAÇÃO, NUTRIÇÃO, BRILHO INTENSO, DESEMBARAÇO TOTAL, CONTROLE | UN | 10 |
| 51 | POMADA MODELADORA FIXAÇÃO ALTA E BRILHO 150G                                                                                      | UN | 25 |
| 52 | TESOURA PROFISSIONAL FIO NAVALHA CABELEIREIRO 5,5POL                                                                              | UN | 20 |
| 53 | NAVALHETE                                                                                                                         | UN | 5  |
| 54 | POMADA MODELADORA EXTRA FORTE 50G                                                                                                 | UN | 10 |
| 55 | GOLA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL PESCOÇO BARBEIRO                                                                                       | UN | 5  |
| 56 | GEL SHAVE 120ML                                                                                                                   | UN | 5  |
| 57 | PEDRA HUME - EM PO - 50G                                                                                                          | UN | 10 |
| 58 | LÂMINA DE BARBEAR AÇO INOXIDÁVEL - 3 LÂMINAS                                                                                      | UN | 10 |
| 59 | PENTE DE CARBONO PROFISSIONAL CÔNICO 18.0CM BRANCO UMI                                                                            | UN | 15 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 19 de 22

|    |                                                                                           |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 60 | ESCOVA DE DISFARCE PARA BARBEIRO COM CERDAS DE JAVALI 100% FIRMES MEDIDA : 17,50 X 5,50CM | UN  | 10 |
| 61 | CADEIRA POLTRONA HIDRAULICA PARA SALAO DE CABELEIREIRO - COR: PRETO ACETINADO.            | UN  | 1  |
| 62 | ALICATE PARA CUTICULA - INOX -                                                            | UN  | 20 |
| 63 | ALICATE PARA CORTE - PROFISSIONAL - INOX -                                                | UN  | 20 |
| 64 | ACETONA - 500ML                                                                           | UN  | 30 |
| 65 | ESMALTE - DIVERSAS CORES                                                                  | UN  | 50 |
| 66 | SECANTE DE ESMALTE INSTANTANEO INCOLOR SECADOR DE UNHA                                    | UN  | 40 |
| 67 | ESMALTE EXTRA BRILHO - PEQUENO                                                            | UN  | 40 |
| 68 | AMOLECEDOR DE CUTICULA - 120ML                                                            | UN  | 15 |
| 69 | TOALHA DESCARTAVEL - MANICURE - PACOTE COM 50 UNIDADES                                    | PCT | 7  |
| 70 | GLITTER PARA UNHAS - DIVERSAS CORES                                                       | UN  | 5  |
| 71 | KIT PINCEL DE MAQUIAGEM - 8 PINCEIS                                                       | KT  | 20 |
| 72 | PINCEL ULTRA FINO - PARA UNHA ARTISTICA                                                   | UN  | 5  |
| 73 | ADESIVO ARTISTICO PARA UNHA - DIVERSOS                                                    | UN  | 30 |
| 74 | HASTES FLEXÍVEIS C/ ALGODÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES                                      | UN  | 10 |

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1210 ou e-mail: [compras@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras@capeladoalto.sp.gov.br), falar com Sandra.

Capela do Alto, 20 de Janeiro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 20 de 22

### Editais



SPREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tiradentes, n.º 60 Capela do Alto - SP  
CEP 18.195-000 ☎ (015) 3267-1210

#### EDITAL Nº. 001/2023

**Edital de Inscrição para concessão do Auxílio Transporte aos estudantes matriculados em Cursos Superiores e Cursos Técnicos Profissionalizantes - 1º Semestre.**

A Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal N° 1.477/2009 de 30 de março de 2009, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte aos Estudantes de Cursos Superiores e Cursos Técnicos Profissionalizantes, matriculados em estabelecimentos localizados fora do município de Capela do Alto e dá outras providências, torna público o Edital de Inscrição para Concessão do Auxílio Transporte aos estudantes matriculados em Cursos Superiores e Cursos Técnicos Profissionalizantes, reconhecidos pelo MEC e residentes no Município de Capela do Alto, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos:

Art. 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: A seleção dos alunos para participar da Seleção à Concessão ao Auxílio Transporte será regida pelo Edital e sua realização estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, SP, com supervisão da Comissão Interna, instituída pela Portaria SME nº 11/2021 de 2021.

1.1. O benefício do Auxílio Transporte somente será concedido aos alunos que estudem em Instituição de Ensino Superior e Cursos Técnicos Profissionalizantes legalmente reconhecidos pelo MEC (art. 1º da Lei nº 1.477/2009).

1.2. Terão direito ao auxílio transporte somente aqueles que estudam em estabelecimentos de ensino localizados em até 50 (cinquenta) km do município de Capela do Alto, SP (art. 3º, §3º da Lei nº 1.477/2.009).

1.3. O valor será repassado ao candidato mensalmente após a apresentação, também mensal, de comprovante de frequência da instituição na qual

11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 21 de 22



SPREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tiradentes, n.º 60 Capela do Alto - SP  
CEP 18.195-000 ☎ (015) 3267-1210

está matriculado. A falta da apresentação mensal impede o candidato do recebimento do benefício naquele mês de referência.

1.4. O valor a ser repassado aos estudantes é referente ao 1º semestre de 2023, dos meses de fevereiro a junho.

Art. 2 – DAS INSCRIÇÕES: Os interessados deverão realizar inscrição e apresentar os documentos necessários do dia 01 a 17 de fevereiro de 2023, exclusivamente pelo APP Capela do Alto, disponível na Play Store através do link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f5webnet.capeladoalto> ou Apple store através do link: <https://apps.apple.com/br/app/capela-do-alto>.

2.1. No momento da inscrição pelo APP Capela do Alto, deve-se realizar o preenchimento do formulário e o anexo dos seguintes documentos:

- Documentos Pessoais (RG e CPF);
- Comprovante de Residência em nome do estudante ou dos pais ou declaração com firma reconhecida do titular das contas de consumo declarando que o estudante reside naquele endereço;
- Certidão de Matrícula (atualizada e emitida pela instituição de ensino);
- Certidão de Frequência (atualizada e emitida pela instituição de ensino), que deve ser anexada mensalmente através do APP Capela do Alto.
- Comprovante de Conta bancária – Banco Bradesco ou Nubank – em nome do aluno ou do pai/responsável legal.

Art. 3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Após período de inscrição será publicada por afixação na PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e publicada no site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br), lista dos contemplados e com o valor da subvenção mensal.

Art. 4 – Ponto de apoio ao estudante é na Secretaria Municipal de Educação – Rua Tiradentes, nº 60 – Centro – Capela do Alto. Telefones de contato: (15) 32671210, WhatsApp (15) 996337432.

17  
20



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 970

Página 22 de 22



8PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Tiradentes, n.º 60 Capela do Alto - SP  
CEP 18.195-000 ☎ (015) 3267-1210

Art. 5 - Casos omissos serão avaliados por comissão estabelecida especificamente para tal, a luz dos fatos e evidências que forem apresentadas.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto  
Secretaria Municipal de Educação  
Capela do Alto, 20 de janeiro de 2023.



Péricles Gonçalves  
Prefeito Municipal



Elvira H. de Moraes Dias

COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada por afixação nesta SME e publicada no Diário Oficial do município, data supra.